

## SETEC – Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 11<sup>a</sup> (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente Enrique Javier Misailidis Lerena, a Sra. Janaína de Fátima Vacilotto CAMPOS BARBOSA, Diretora Administrativa e Financeira, Sr. Dr. MAURILEI PEREIRA, Diretor Técnico Operacional, o Sr. Marcelo Luiz Ferreira, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a saber, o Sr. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR, representante titular do CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, O SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO, representante titular da ACIC -ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS e o Sr. João Augusto Aquino de Araujo, representante da Fundação FEAC; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o Sr. Presidente declarou aberta a 11ª (décima primeira) Reunião referente ao exercício de 2024 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. Dr. Daniel Carnevali para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de outubro de 2024.
- III. Assunto: A empresa MRV Engenharia e Participações S.A., representada por: Jacques Antunes Soares, apresenta recurso aos autos de infração nº 00499, 00498, 00497, 00496, 00495, 00494, 00493 e 00492.
- IV. Revogação da Resolução 11/2008 e análise/aprovação de nova Resolução sobre o <u>Prêmio Produtividade</u> dos agentes de fiscalização da SETEC.
- V. Análise e deliberação da possibilidade de parcelamento referente a débitos de permissionário.
- VI. Assuntos gerais

Xq

9





## SETEC – Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da Ata da 10<sup>a</sup> (décima) reunião 2024 que, lida, foi aprovada por unanimidade.
- 2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de outubro de 2024, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<a href="https://setec.sp.gov.br/site">https://setec.sp.gov.br/site</a>).
- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, o recurso da empresa MRV Engenharia e Participações S.A, referente aos autos de infração nº 00499, 00498, 00497, 00496, 00495, 00494, 00493 e 00492. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo, do processo administrativo relativo aos autos de infração. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, negando por unanimidade, o recurso apresentado pela empresa.
- 4) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação a Revogação da Resolução 11/2008 e análise/aprovação de nova Resolução sobre o Prêmio Produtividade dos agentes de fiscalização da SETEC. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo a questão e a necessidade das adequações. Houve amplo debate entre os Srs. Conselheiros acerca de eventual ofensa a direitos adquiridos dos servidores que ocupam o cargo de fiscais com a expedição da nova resolução; foi dito pelo Sr. Presidente que a nova regra de produtividade não fere nenhum dispositivo constitucional, que a manutenção da Resolução em vigor ensejaria perpetração de ilicitudes conforme manifestação do órgão ministerial. Também foi discutido a necessidade de uma regra de transição para aplicação da nova Resolução e foi decidido inserir na nova Resolução dispositivo de *vacatio legis* de 30 (trinta) dias para começar a vigorar as novas regras de produtividade. Foi apresentada a minuta e discutida. Os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a nova Resolução

8

2 q

\*



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 5) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item V da Pauta de Reunião, Análise e deliberação da possibilidade de parcelamento referente à solicitação efetuada pelo **Permissionário(a): Roberto Salvador**, Matrícula nº: 1896. A solicitação que está no SEI SETEC.2024.00007468-38, foi detalhadamente apresentada aos Srs. Conselheiros. Os Srs. Conselheiros **aprovaram por unanimidade**, o parcelamento do débito apresentado nos seguintes termos: Entrada de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para em dezembro de 2024, e mais 10 parcelas (mensais e consecutivas) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir de janeiro/2025.
- 6) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do Sr. Presidente frente à SETEC. Isto posto, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por Limita. (Dr. Daniel Carnevali) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE

JANAINA DE F. V. CAMPOS BARBOSA DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

MAURILEI PEREIRA

DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL

JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO

CONSELHEIRO

co estiliti

ROBERTO BANDIEIRA JUNIOR

CONSELHEIRO

EDVALDO SOUZA PINTO

CONSELHEIRO